



Relatório Anual
Exercício 2009



CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT

1ª Emissão de Debêntures Simples

Rating Emissão: Fitch Ratings: A+(bra)
Moody's: Aa1.br



ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2009	7
AGENDA DE EVENTOS – 2010	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
ORGANOGRAMA	7
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	8
INFORMAÇÕES RELEVANTES	15
PRINCIPAIS ASPECTOS	15
PRINCIPAIS RUBRICAS	17
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	19
ANÁLISE DA GARANTIA	23
PARECER	23
DECLARAÇÃO	24

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT
Endereço da Sede:	Av. Barbacena, 1200 - 12º – St. Agostinho 30190-131 - Belo Horizonte – MG
Telefone/Fax:	(31) 3506-5024 / (31) 3506-5025
D.R.I.:	Luiz Fernando Rolla
CNPJ:	06.981.176/0001-58
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Geração, Transmissão e Comercialização de Energia Elétrica
Categoria CVM:	B - Ativo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	CVM/SRE/DEB/2007/003 - 17 de abril de 2007; CVM/SRE/DEB/2007/004 – 17 de abril de 2007;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP 1ª Série: CMGT11; e CETIP 2ª Série: CMGT21;
Banco Mandatário:	Banco Itaú S.A.;
Coordenador Líder	Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A.;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures é 01 de novembro de 2006;
Data de Vencimento:	O vencimento das Debêntures da 1ª Série ocorreu em 01 de novembro de 2009. O vencimento das Debêntures da 2ª Série será em 01 de novembro de 2011.
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 37.152 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e duas) Debêntures, sendo 22.348 (vinte e dois mil, trezentas e quarenta e oito) Debêntures relativas a 1ª Série, e 14.804 (quatorze mil e oitocentas e quatro) Debêntures relativas a 2ª Série;
Número de Séries:	Foram emitidas 02 (duas) séries;
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 588.371.752,56 (quinhentos e oitenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal unitário das debêntures da 1ª série é de R\$ 15.641,490773 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatrocentos e noventa mil, setecentos e setenta e três milionésimos de centavos) e o valor nominal unitários das debêntures da 2ª série é de R\$

16.131,837123 (dezesesseis mil, cento e trinta e um reais e oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e três milionésimos de centavos), na data de emissão;

Forma	As debêntures são da forma nominativa escritural, sem emissão de cautelas ou certificados;
Espécie:	As debêntures são da espécie sem garantia nem preferência (quirografária), contando adicionalmente com a fiança da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
Conversibilidade:	As Debêntures não são conversíveis em ações;
Permuta:	Não se aplica a presente emissão;
Poder Liberatório:	Na hipótese de não pagamento pela Emissora de qualquer valor devido em relação às Debêntures, nos termos da escritura, nas respectivas datas de vencimento, as Debêntures terão Poder Liberatório, e serão obrigatoriamente aceitas pela Emissora em dação em pagamento pelos debenturistas de contas de fornecimento de energia elétrica faturadas pela Emissora, nos termos da Cláusula VI da Escritura de Emissão;
Opção:	Não se aplica a presente emissão;
Negociação:	As Debêntures foram registradas para negociação junto ao SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP; e ao Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da BOVESPA, custodiada na CBLIC;
Atualização do Valor Nominal – 1ª série:	O valor nominal das debêntures da 1ª série não foi atualizado;
Atualização do Valor Nominal – 2ª série:	O valor nominal das Debêntures da 2ª Série não será atualizado;
Pagamento da Atualização – 1ª série:	Não se aplica na presente emissão;
Pagamento da Atualização – 2ª série:	Não se aplica na presente emissão
Remuneração – 1ª série:	As debêntures da 1ª série fizeram jus a juros correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread de 1,20% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o saldo do valor nominal da debênture para cada período de capitalização;
Remuneração – 2ª série:	As Debêntures da 2ª Série fazem jus a juros correspondentes à variação acumulada de 104,0% (cento e quatro por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP;
Pagamento da Remuneração – 1ª Série:	A remuneração das debêntures da 1ª série, foi paga anualmente, em 1º de novembro dos anos de 2007, 2008 e 2009;

Pagamento da Remuneração – 2ª Série:	A remuneração das debêntures da 2ª série será paga, anualmente, em 1º de novembro dos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011;	
Amortização:	Não se aplica a presente emissão;	
Fundo de Amortização:	Não se aplica a presente emissão;	
Prêmio:	Não se aplica a presente emissão;	
Repactuação:	Não se aplica a presente emissão;	
Resgate Antecipado:	Não se aplica a presente emissão;	
Aquisição Facultativa:	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao seu valor nominal, atualizado monetariamente, se for o caso, acrescido dos juros remuneratórios, observado o disposto no artigo 55, da Lei 6404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser colocadas novamente no mercado;	
Vencimento Antecipado:	<p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal acrescido da Remuneração na ocorrência dos seguintes fatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. o não pagamento do principal ou juros devidos em razão das Debêntures nas respectivas datas de vencimento; b. protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou a CEMIG, cujo valor global ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou por qualquer uma de suas Controladas e/ou Subsidiárias, se for cancelado ou ainda se foram prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; c. pedido de recuperação judicial formulado pela Emissora, pela CEMIG ou de qualquer de suas Subsidiárias; d. extinção, dissolução ou decretação de falência da Emissora, da CEMIG ou de qualquer de suas Subsidiárias; 	<ul style="list-style-type: none"> e. falta de cumprimento pela Emissora ou da CEMIG de qualquer obrigação prevista na Escritura, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário; f. se a Emissora, a CEMIG ou qualquer uma de suas Subsidiárias deixar de pagar, injustificadamente, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora (ou qualquer uma de suas Subsidiárias) segundo qualquer acordo de qual ela seja parte como mutuária ou avalista, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); g. vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, da CEMIG ou qualquer uma de suas Subsidiárias em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou não, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão; h. privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer forma de reorganização societária que implique

redução do capital social da Emissora e/ou da CEMIG, exceto se essa reorganização societária ocorrer com relação às seguintes controladas da CEMIG: Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig, Empresa Infovias S.A. e Way TV Belo Horizonte S.A.”;

- i. término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos

pela Emissora e/ou por qualquer uma de suas Subsidiárias;

- j. emissão de quaisquer valores mobiliários e/ou a contratação de quaisquer obrigações que possam de qualquer forma afetar o mecanismo Alternativo de Pagamento – Poder Liberatório.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Em razão da Permuta Obrigatória, a Emissora não recebeu quaisquer recursos desta Emissão, uma vez que as Debêntures foram integralizadas com as debêntures da 1ª Emissão da Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”).

Por sua vez, os recursos obtidos com a 1ª Emissão da CEMIG foram destinados ao financiamento de empreendimentos na área de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive para implementação de projetos envolvendo parcerias com empresas do setor privado, conforme o programa de obras de geração e transmissão da CEMIG estabelecido para os anos de 2001, 2002 e para o primeiro trimestre de 2003, de acordo com o qual a CEMIG investiu R\$651,84 milhões.

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2009, não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
01/11/2009	R\$ 15.641,490773	R\$ 1.874,728551	R\$ 17.516,219324
31/12/2008	R\$ 15.641,490773	R\$ 354,202387	R\$ 15.995,693160

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
01/11/2009	22.348	0	R\$ 391.452.469,45
31/12/2008	22.348	0	R\$ 357.471.750,74

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2009	R\$ 16.131,837123	R\$ 227,334043	R\$ 16.359,171166
31/12/2008	R\$ 16.131,837123	R\$ 346,791910	R\$ 16.478,629033

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2009	14.804	0	R\$ 242.181.169,94
31/12/2008	14.804	0	R\$ 243.949.624,20

EVENTOS REALIZADOS – 2009

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
01/11/2009	Remuneração	R\$ 1.874,73
01/11/2009	Principal	R\$ 15.641,49

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
01/11/2009	Remuneração	R\$ 1.793,49

AGENDA DE EVENTOS – 2010

Data	Evento
01/11/2010	Remuneração 2ª Série

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2009 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

Conforme pactuado na escritura de emissão, segue o montante das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro de 2009:

Montante das Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias	
Fiscais	R\$ 251.708 mil
Previdenciárias	R\$ 3.686 mil
Trabalhistas	R\$ 74.105 mil

A Emissora informou, ainda que, não possui duplicatas descontadas e nem títulos caucionados em 31 de dezembro de 2009.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A CEMIG GT atua tanto no mercado de transações livres de compra e venda de energia quanto no mercado regulado de prestação de serviços de transmissão.

Em relação ao mercado de geração, a empresa é a sexta maior (*) geradora do Brasil, com uma capacidade instalada de 6.287 MW. Sua disponibilidade é comercializada tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR - quanto no Ambiente de Contratação Livre - ACL - com destaque para o último, no qual a CEMIG GT atendeu a 24% do mercado físico(1) de consumidores livres do país.

Em relação à atividade regulada de transmissão, a CEMIG GT possui 4.875 km de linhas de transmissão e 15.506 MVA de capacidade de transformação que compõe a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (**). Como as demais empresas de transmissão, a CEMIG GT presta o serviço de livre acesso à Rede Básica através de contrato de serviço com o Operador Nacional do Sistema (***)

(*) Dados relativos a dezembro/2009(Chesf, Furnas, Eletronorte, Cesp, Itaipu, Cemig, Tractebel...)

(**) Rede Básica - Conjunto de instalações de transmissão e transformação de energia com tensão igual ou superior a 230 kV, responsá-

veis pela transmissão dos grandes blocos de energia no SIN - Sistema Interligado Nacional (SIN) - Conjunto de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica responsáveis pelo atendimento ao consumo nas regiões eletricamente interligadas do Brasil: Norte, Nordeste, Sudeste/Centro-Oeste e Sul. A região Norte que faz parte do SIN compreende apenas os estados do Maranhão e Pará, sendo os demais atendidos pelos Sistemas Isolados. Não considera a aquisição da Terna, pois ela não está atrelada à CEMIG GT.

(***) Operador Nacional do Sistema (ONS) - Entidade privada responsável pela coordenação da operação do SIN. Estão entre as atividades do NOS, a determinação da geração de cada usina integrada ao SIN, bem como dos intercâmbios de energia entre as quatro regiões geo-elétricas.

(1) Dados Relativos a 2009. Mercado físico: Energia vendida diretamente a consumidores finais do ACL. Exclui autoprodução e transações entre geradores / comercializadores.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	A+(bra)	A+(bra)	21/07/2009

Moody's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	Aa1.br	Aa1.br	12/01/2010

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, dentre outras deliberações os acionistas, aprovaram:

(i) - a Criação da Diretoria de Gás e consequentemente, modificação da redação do "caput" do artigo 13, passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 9 (nove) Diretores, acionistas ou

não, residentes no País, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios; um Diretor de Gás; e, um Diretor sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral do Acionista Único - CEMIG, com mandato de 3

(três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.”;

(ii) - alteração da redação do “caput” do artigo 17 do Estatuto Social, para definição das atribuições dos Diretores, passando a ter o seguinte teor:

“Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor- Presidente:

- a. superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- b. supervisionar a elaboração e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico e desenvolver as estratégias e ações aprovadas;
- c. representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d. assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e. apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;
- f. admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g. conduzir as atividades de auditoria interna, relacionamento institucional, jurídicas, comunicação social, representação, ouvidoria e secretaria geral;
- h. propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i. propor as indicações para os cargos de administração e conselhos fiscais das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como para a Fundação Forluminas de Seguridade Social- Forluz, ouvido o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações.

II - Do Diretor Vice-Presidente:

- a. substituir o Diretor-Presidente nos casos de ausência, licença, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b. propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c. definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d. d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;
- e. coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- f. promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- g. g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

III – Do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações:

- a. prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- b. coordenar a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e do Orçamento Anual, com a participação de todas as Diretorias da Companhia;
- c. proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios;
- d. acompanhar o desempenho da execução dos Av. Barbacena, 1200 12º andar - Santo Agostinho - CEP 30190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax (0XX31)3506-5025 - Tel.: (0XX31)3506-5024 projetos de investimento, conforme

- metas e resultados aprovados pela Administração;
- e. contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia;
 - f. determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
 - g. detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;
 - h. controlar o capital social da Companhia, fixar a política acionária e de governança corporativa, bem como sugerir a política de dividendos;
 - i. coordenar a elaboração e a negociação das receitas de transmissão junto à Agência Nacional de Energia Elétrica–Aneel;
 - j. responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
 - k. representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
 - l. promover a gestão financeira e societária das participações da Companhia nas empresas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;
 - m. propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembléia Geral, conforme a competência definida no presente Estatuto, os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos nas empresas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
 - n. participar das negociações que envolvem a constituição e a alteração de documentos societários das participações referidas na alínea anterior;
 - o. coordenar os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, mediante prévia autorização legislativa e aprovação do Conselho de Administração.
- IV – Do Diretor de Gestão Empresarial:
- a. prover pessoal adequado à Companhia;
 - b. definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
 - c. orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
 - d. definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
 - e. projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
 - f. definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
 - g. prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;
 - h. coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
 - i. conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
 - j. administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

- k.** proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
 - l.** administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
 - m.** promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de Av. Barbacena, 1200 12º andar - Santo Agostinho - CEP 30190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax (0XX31)3506-5025 - Tel.: (0XX31)3506-5024 classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
 - n.** conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito desta Diretoria;
 - o.** autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);
 - p.** propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
 - q.** propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
 - r.** apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.
- a.** zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
 - b.** elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
 - c.** operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
 - d.** conduzir programas e ações ambientais no âmbito desta Diretoria;
 - e.** desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
 - f.** gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
 - g.** representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica– Abragee e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
 - h.** gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
 - i.** coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
 - j.** propor e implementar as medidas que visem assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
 - k.** propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
 - l.** gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
 - m.** gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e co-geração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegu-

V – Do Diretor de Geração e Transmissão:

rando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

- n.** fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos.

VI – Do Diretor Comercial:

- a.** elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- b.** coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente das fontes de geração próprias;
- c.** coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- d.** coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- e.** representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica–CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as Av. Barbacena, 1200 12º andar - Santo Agostinho - CEP 30190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax (0XX31)3506-5025 - Tel.: (0XX31)3506-5024 demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- f.** coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- g.** estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

- h.** identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

- i.** negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

- j.** gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios, dos créditos de carbono da Companhia.

VII – Do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios:

- a.** promover a prospecção, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

- b.** promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

- c.** coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

- d.** coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

- e.** prospectar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos do setor de energia elétrica e do setor de petróleo e gás;

- f.** coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica–Aneel e pela Agência Nacional do Petróleo e Gás–ANP;

- g. promover a prospecção e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- h. consolidar o planejamento da expansão dos sistemas de geração, transmissão e distribuição;
- i. consolidar o Programa de Investimentos em geração, transmissão e distribuição da Companhia;
- j. representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- k. conduzir programas e ações ambientais no âmbito desta Diretoria;
- l. acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do Estado de Minas Gerais.

VIII – Do Diretor sem designação específica:

- a. praticar os atos próprios previstos na legislação e no presente Estatuto, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

IX – Do Diretor de Gás:

- a. coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- b. propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- c. desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios;
- d. desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- e. propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

f. propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos Av. Barbacena, 1200 12º andar - Santo Agostinho - CEP 30190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax (0XX31)3506-5025 - Tel.: (0XX31)3506-5024 específicos associadas às atividade de petróleo e gás;

g. consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

h. desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

i. conduzir programas e ações ambientais no âmbito desta Diretoria;

j. representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.”

(iii) - alteração da redação das alíneas “d”, “e”, “j” e “l” do artigo 12 do Estatuto Social, visando corrigir os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, passando a ter o seguinte teor:

“Artigo 12 - ...

d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;

j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

l) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);”;

(iv) - inserção do parágrafo terceiro no artigo 12 do Estatuto Social, visando corrigir, anualmente, os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, com a seguinte redação:

“Artigo 12 -

Parágrafo Terceiro – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.”;

(v) - alteração da redação das alíneas “d”, “e”, “p”, “h” e “i” do parágrafo quarto do artigo 16 do Estatuto Social, visando corrigir os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 16 - ...

Parágrafo Quarto - ...

d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;

e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Compa-

nhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em empresas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “p” do inciso IV do artigo 22;

h) autorizar a instauração de processo Av. Barbacena, 1200 12º andar - Santo Agostinho - CEP 30190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax (0XX31)3506-5025 - Tel.: (0XX31)3506-5024 administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);”;

(vi)- inserção do parágrafo sétimo no artigo 16 do Estatuto Social, visando corrigir, anualmente, os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva, com a seguinte redação:

“Artigo 16 -

Parágrafo Sétimo – Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.”;

(vii) - inserção do parágrafo quinto no artigo 17 do Estatuto Social, visando corrigir, anualmente, o limite financeiro para deliberação do Diretor de Gestão Empresarial, referente à instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, com a seguinte redação:

“Artigo 17 - Parágrafo Quinto – O limite financeiro estabelecido na alínea “p” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.”.

Na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2009, os

acionistas aprovaram: (i) modificação da redação do artigo 20, para autorizar o Conselho de Administração a deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores; (ii) modificação da redação do artigo 22, para a inclusão do pagamento de dividendos intermediários e/ou interculares; (iii) Alteração da redação do artigo 23, excluindo o seu parágrafo único e visando a inclusão de previsão de pagamento de juros sobre o capital próprio também em substituição aos dividendos.

Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2010, dentre outras deliberações, foi aprovada o aumento do Capital Social, passando de R\$2.896.785.358,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$3.296.785.358,90

(três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), através da utilização de recursos da conta Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações; e, a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a Av. Barbacena, 1200 12º andar - Santo Agostinho - CEP 30190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax (31)3506-5025 - Tel.: (31)3506-5024 seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2009 a CEMIG GT fez novas aquisições societárias as quais seguem detalhadas no item abaixo.

PRINCIPAIS ASPECTOS

INVESTIMENTOS

Os investimentos da CEMIG GT, líquidos de alienação de participação societária, foram de R\$1.901 milhões.

Novas aquisições

Aquisição de 49% da participação societária em três parques eólicos

Em 04 de fevereiro de 2009, o Conselho de Administração da Cemig GT aprovou a aquisição de 49% da participação societária em três parques eólicos de propriedade da Energimp S.A. localizados no Ceará, com potência total de quase 100 MW e investimento de R\$223 milhões.

Com a concretização do negócio, a Cemig GT passa a ter participação de 49% nas seguintes empresas: Central Eólica Praias de Parajuru (28,8 MW), no município de Beberibe (a 110 km de Fortaleza), Central Eólica Praia do Morgado (28,8 MW) e Central Eólica Volta do Rio (42,0 MW), ambas no município de Acaraú (a cerca de 250 km de Fortaleza), totalizando 99,6 MW de potência instalada.

A Central Eólica Praias do Parajuru entrou em operação em agosto de 2009. A previsão de entrada em operação de Praia do Morgado e Volta do Rio é março de 2010.

Aquisição da Terna

Em 23 de abril de 2009, a Companhia adquiriu 65,85% de participação acionária da Terna Participações S.A (“TERNA”), holding que atua no segmento de transmissão de energia, pertencente à Terna S.p.A, com presença em 11 Estados por R\$2,15 bilhões. A holding controla um total de seis empresas que, juntas, contam com mais de 3,71 mil quilômetros (informação não auditada pelos auditores independentes) de linhas de transmissão. A operação estava sujeita à condições suspensivas, inclusive aprovação da Agência Nacional de

Energia Elétrica (“ANEEL”).

O Conselho de Administração da CEMIG aprovou, em 05 de agosto de 2009, como alternativa à aquisição da totalidade das ações da TERNA detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A (“TERNA S.p.A”), conforme facultado pelo Contrato celebrado entre a Cemig Geração e Transmissão e a TERNA S.p.A, a possibilidade de redução da participação final da Cemig Geração e Transmissão na referida aquisição para até 50% menos 1 (uma) ação ordinária e, quanto às ações preferenciais, até o percentual realizado pela Oferta Pública de Compra de Ações – OPA dos acionistas não controladores daquela Companhia, mediante parceria constituída com o Fundo de Investimento em Participações – FIP COLISEU.

O Conselho de Administração autorizou a cessão do contrato de Compra e Venda de Ações de aquisição da TERNA à Transmissora Atlântico de Energia Elétrica (“Atlântico”). O Conselho estabeleceu que a Cemig Geração e Transmissão mantivesse sua participação acionária na TAESA correspondente a 49% das ações ordinárias emitidas por aquela SPE, em associação com o FIP Coliseu, detentor dos 51% restante das ações ordinárias.

A Companhia anunciou, em 19 de outubro de

2009, o Encerramento de Distribuição Pública de Quotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações Coliseu – FIP Coliseu, estruturado pelo Banco Modal S.A., totalizando o valor de R\$1,33 bilhões. O montante foi suficiente para que este fundo adquirisse 51% das ações ordinárias TERNA.

Em 30 de outubro de 2009, a Cemig Geração e Transmissão e o FIP Coliseu efetuaram aporte de capital na Atlântico.

Em 03 de novembro de 2009 ocorreu a liquidação financeira do referido Contrato de Compra e Venda de ações celebrado com a TERNA S.P.A. com o pagamento e a transferência das ações de titularidade da TERNA para a Atlântico, na qual a Companhia detinha a participação de 49% do capital social. A operação envolveu a compra de 173.527.113 ações ordinárias representando aproximadamente 65,85% do capital total da TERNA.

O ágio na aquisição da empresa Terna Participações S.A., correspondente a diferença entre o valor pago e o valor contábil da participação no Patrimônio Líquido dessa controlada em conjunto e decorre da rentabilidade futura em função da exploração da concessão no prazo previsto pelo regulador. A amortização do ágio, registrado no Intangível, ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões.

Revitalização do parque gerador da Cemig GT

A Cemig GT vem realizando amplo programa de revitalização de suas usinas. O objetivo é restabelecer a vida útil das plantas, estimada em 30 anos depois da revitalização, sendo destacados os recursos utilizados em 2009 na revitalização da Usina Térmica de Igarapé e Três Marias, com investimentos de aproximadamente 80 milhões.

Também foi iniciado em 2009 o planejamento de revitalizações de 10 unidades geradoras sendo 4 da Usina de Volta Grande e 6 da Usina de São Simão, com realização prevista para 2010 a 2018.

Programa de Repotenciação

Visando a expansão de geração através da exploração de forma mais eficiente dos ativos existentes, foi estruturado o programa de repotenciação de PCHs, que encontram-se em fase de elaboração dos estudos. No programa foram identificadas 19 PCHs da Cemig Geração e Transmissão S.A.

Plano Diretor de Automação

Com o objetivo de aumentar sua eficiência operacional, a Cemig GT está implantando o Plano Diretor de Automação, ampliando o nível de automação de suas instalações de geração, com objetivo de implantar a teleassistência plena das grandes usinas pelo Centro

de Operação do Sistema – COS. Em 2009, rigorosamente dentro do prazo e entregando 2 usinas além do previsto no Plano original, 5 PCH passaram a ser assistidas pelo COS: Marmelos, São Bernardo, Xicão, Gafanhoto e Anil.

O investimento plurianual total na automação das usinas das grandes e pequenas usinas é da ordem de R\$ 17 milhões.

Em Transmissão

A rede de transmissão da Emissora compõe-se de linhas de transmissão de energia com capacidade de voltagem igual ou superior a 230 kV e integra a rede de transmissão brasileira. A Cemig GT transmite tanto a energia gerada em suas usinas como a energia comprada de Itaipu, do Sistema Interligado e de outras fontes.

Plano Diretor de Automação na Transmissão

No ano de 2009, nove subestações passaram a operar na modalidade de teleassistência pelo COS, conforme modelo do Plano Diretor de Automação: Baguari, Emborcação, Lafaiete 1, Juiz de Fora 1, Várzea da Palma 1, Montes

Claros 2, Itabira 2, Itajubá 3 e Ipatinga 1. No total, atualmente, há quinze subestações operando de acordo com este modelo.

Com a implementação do telecontrole nas SE Emborcação, Itajubá 3 e Várzea da Palma 1, o COS passou a controlar remotamente todas as subestações operadas pela Cemig Geração e Transmissão S.A., num total de 33 instalações.

Investimentos em Subestações e Linhas de Transmissão

Principais empreendimentos em construção:

Empreendimentos	Participação CEMIG GT	Investido até 2009 R\$ milhões	Início previsto da operação
LT EBTE	49,00%	77	2º sem/2010
LT Pirapora 2-Várzea da Palma 1	100,00%	3	1ºsem/2010
SE Barreiro	100,00%	4	2ºsem/2010
SE S. G. do Pará	100,00%	11	1ºsem/2010
SE Jaguará	100,00%	9	1ºsem/2010
SE Cons. Lafaiete	100,00%	7	1ºsem/2010

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2007	AV%	2008	AV%	2009	AV%
CIRCULANTE	1.760.987	22,9%	1.647.616	21,5%	3.982.966	32,3%
Disponibilidades	916.288	11,9%	862.098	11,2%	3.043.715	24,7%
Clientes	345.927	4,5%	407.919	5,3%	461.002	3,7%
Créditos diversos	427.188	5,5%	310.307	4,0%	381.647	3,1%
Estoques	3.794	0,0%	4.024	0,1%	4.707	0,0%
Outros	67.790	0,9%	63.268	0,8%	91.895	0,7%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	121.149	1,6%	179.996	2,3%	300.634	2,4%
Créditos diversos	109.466	1,4%	155.144	2,0%	262.044	2,1%
Créditos com Pessoas Ligadas	2.675	0,0%	9.853	0,1%	18.244	0,1%
Outros	9.008	0,1%	14.999	0,2%	20.346	0,2%
PERMANENTE	5.815.901	75,6%	5.845.447	76,2%	8.060.288	65,3%
Investimentos	1.004.095	13,0%	13.476	0,2%	1.743	0,0%
Imobilizado	4.800.257	62,4%	5.807.190	75,7%	7.214.392	58,4%
Intangível	11.549	0,2%	24.781	0,3%	844.153	6,8%
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	7.698.037	100,0%	7.673.059	100,0%	12.343.888	100,0%

RELATÓRIO ANUAL 2009

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2007	AV%	2008	AV%	2009	AV%
CIRCULANTE	1.700.847	22,1%	1.790.904	23,3%	5.027.989	40,7%
Empréstimos e financiamentos	393.804	5,1%	372.693	4,9%	3.561.849	28,9%
Debêntures	10.486	0,1%	362.606	4,7%	3.365	0,0%
Fornecedores	236.313	3,1%	146.652	1,9%	147.553	1,2%
Impostos, taxas e contribuições	211.815	2,8%	78.698	1,0%	146.283	1,2%
Dividendos a pagar	541.518	7,0%	539.042	7,0%	917.054	7,4%
Provisões	151.259	2,0%	185.600	2,4%	143.245	1,2%
Dívidas com Pessoas Ligadas	2.249	0,0%	3.908	0,1%	43.917	0,4%
Outros	153.403	2,0%	101.705	1,3%	64.723	0,5%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	2.984.097	38,8%	2.401.016	31,3%	3.753.002	30,4%
Empréstimos e financiamentos	1.973.280	25,6%	1.733.860	22,6%	2.816.387	22,8%
Debêntures	617.647	8,0%	271.752	3,5%	437.693	3,5%
Provisões	7.553	0,1%	7.322	0,1%	9.659	0,1%
Dívidas com Pessoas Ligadas	-	-	-	-	-	-
Adiant. p/ futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Outros	385.617	5,0%	388.082	5,1%	489.263	4,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.013.093	39,1%	3.481.139	45,4%	3.562.897	28,9%
Capital social	2.896.785	37,6%	2.896.785	37,8%	2.896.785	23,5%
Reservas de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas de lucro	91.478	1,2%	584.354	7,6%	666.112	5,4%
Lucros acumulados	24.830	0,3%	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	7.698.037	100,0%	7.673.059	100,0%	12.343.888	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2007	AV%	2008	AV%	2009	AV%
Rec. bruta de vendas e/ou serv.	3.373.479	126,6%	3.800.684	129,4%	4.439.324	125,8%
(-)Deduções da receita bruta	(707.876)	(26,6%)	(863.315)	(29,4%)	(909.811)	(25,8%)
(=) Receita líquida de vendas	2.665.603	100,0%	2.937.369	100,0%	3.529.513	100,0%
(-) Encargos uso da rede Básica Transm.	(257.204)	(9,6%)	(271.878)	(9,3%)	(274.574)	(7,8%)
(-) Pessoal e administradores	(205.391)	(7,7%)	(219.492)	(7,5%)	(213.906)	(6,1%)
(-) Entidade de previdência privada	(20.694)	(0,8%)	(40.554)	(1,4%)	(20.323)	(0,6%)
(-) Materiais	(17.642)	(0,7%)	(16.228)	(0,6%)	(16.343)	(0,5%)
(-) Matéria-prima e insumos p/ produção	(58.409)	(2,2%)	(69.573)	(2,4%)	(4.070)	(0,1%)
(-) Serviços de terceiros	(85.059)	(3,2%)	(90.181)	(3,1%)	(102.612)	(2,9%)
(-) Depreciação e amortização	(223.168)	(8,4%)	(222.514)	(7,6%)	(234.664)	(6,6%)
(-) Reversão (Provisões) operacionais	(7.439)	(0,3%)	(410)	(0,0%)	17.429	0,5%
(-) Royalties (Comp. Financ. Rec. Hidricos)	(129.828)	(4,9%)	(127.069)	(4,3%)	(140.318)	(4,0%)
(-) Energia Elétrica comprada p/ Revenda	(75.448)	(2,8%)	(13.167)	(0,4%)	(148.724)	(4,2%)
(-) Outras	(53.736)	(2,0%)	(51.292)	(1,7%)	137	0,0%
(-) Outras Despesas Operacionais	(14.792)	(0,6%)	(32.903)	(1,1%)	(25.393)	(0,7%)
(+) Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-
Despesas/Receitas Op. Com Vendas	1.428	0,1%	(695)	(0,0%)	(1.593)	(0,0%)
Despesas/Receitas Op. Gerais/Adm.	(48.149)	(1,8%)	(91.737)	(3,1%)	(197.427)	(5,6%)
(=) Lucro da atividade	1.470.072	55,1%	1.689.676	57,5%	2.167.132	61,4%
(+) Receitas financeiras	316.271	11,9%	235.469	8,0%	227.400	6,4%
(-) Despesas financeiras	(641.574)	(24,1%)	(480.286)	(16,4%)	(463.288)	(13,1%)
(=) Lucro operacional	1.144.769	42,9%	1.444.859	49,2%	1.931.244	54,7%
(+/-) Resultados não operacionais	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro líquido antes do IR e CS	1.144.769	42,9%	1.444.859	49,2%	1.931.244	54,7%
(-) Provisão para IR e contrib. social	(334.369)	(12,5%)	(420.877)	(14,3%)	(511.312)	(14,5%)
IR Diferido	51.548	1,9%	37.696	1,3%	(55.134)	(1,6%)
Participações/Cont. Estatutárias	(109.976)	(4,1%)	(86.296)	(2,9%)	(55.332)	(1,6%)
(=) Lucro líquido após o IR e CS	751.972	28,2%	975.382	33,2%	1.309.466	37,1%
(-) Participações minoritárias	-	-	-	-	-	-
(-) Rever. juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro disponível do período	751.972	28,2%	975.382	33,2%	1.309.466	37,1%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Lucro do Período

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no exercício de 2009, um lucro líquido de R\$1.309 milhões, em comparação ao lucro líquido de R\$986 milhões no exercício de 2008, representando um aumento de 32,76%.

Receita Operacional

	2009	2008	Var %
Fornecimento bruto de energia elétrica	3.562	3.154	12,94
Consumidores finais	1.765	1.934	-8,74
Suprimento a outras concessionárias	1.660	1.084	53,14
Transações com energia na CCEE	133	136	-2,21
Vendas no Proinfa	4	-	-
Receita de uso da rede	852	617	38,09
Outras	25	30	-16,67
	4.439	3.801	16,79

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$3.562 milhões em 2009, comparados a R\$3.154 milhões em 2008, representando um aumento de 12,94%.

Este resultado decorre principalmente do aumento de 30,71% na quantidade de energia vendida a outras concessionárias e contratos bilaterais em função de contratos dos leilões de ajuste de energia elétrica e de energia nova, com tarifa média de R\$125,00 a R\$145,77. Dessa forma a receita com energia vendida foi de R\$1.660 milhões em 2009 comparados a R\$1.084 milhões em 2008, um aumento de 53,14%.

Em contrapartida, ocorreu uma redução de 16,05% no volume de energia vendida para os consumidores livres, 16.423 GWh em 2009 comparado a 19.562 GWh em 2008, efeitos da crise internacional sobre a demanda de energia em 2009. A venda de energia foi de R\$1.765 milhões em 2009 comparados a R\$1.934 milhões em 2008, uma redução de 8,74%. Parte dessa redução foi compensada em função do reajuste nesses contratos em relação ao ano anterior, na maior parte, indexados a variação do IGP-M.

Receita de uso da rede

Esta receita refere-se basicamente a utilização das instalações componentes da rede básica de transmissão da Cemig Geração e Transmissão pelos geradores e distribuidores de energia elétrica participantes do sistema interligado brasileiro, conforme valores definidos através de Resolução pela ANEEL.

A receita de uso da rede foi de R\$852 milhões em 2009 comparados a R\$617 milhões, um aumento de 38,09% em decorrência da receita extraordinária, no valor de R\$158 milhões, referente a revisão tarifária da atividade de transmissão da Companhia reconhecida em junho de 2009.

Deduções à receita operacional

As deduções à receita operacional foram de R\$910 milhões no exercício de 2009 comparados a R\$863 milhões no exercício de 2008, um aumento de 5,45%. As principais variações nas deduções à receita são como segue:

Conta de Consumo de Combustível – CCC

A dedução à receita referente à CCC foi de R\$26 milhões no exercício de 2009 comparados a R\$34 milhões no exercício de 2008, representando uma redução de 23,53%. Refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL. A Cemig Geração e Transmissão é apenas repassadora deste custo, uma vez que o valor da CCC é cobrado dos consumidores livres, na fatura de uso da rede básica, e repassado à Eletrobrás.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A dedução à receita referente a CDE foi de R\$29 milhões no exercício de 2009 comparados a R\$37 milhões no exercício de 2008, uma redução de 21,62%. Os pagamentos são definidos através de Resolução da ANEEL. A Cemig Geração e Transmissão é apenas repassadora deste custo, uma vez que o valor da CDE é cobrado dos consumidores livres, na fatura de uso da rede básica, e repassado à Eletrobrás.

As demais deduções à receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento, portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Custos e despesas operacionais	2009	2008	Var %
Pessoal	309	260	18,85
Obrigações Pós-Emprego	29	48	-39,58
Materiais	16	17	-5,88
Matéria-Prima e Insumos	4	70	-94,29
Serviços de Terceiros	151	114	32,46
Depreciação e Amortização	236	224	5,36
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	140	127	10,24
Reversões (Provisões) Operacionais	-16	1	-
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	275	272	1,1
Energia Elétrica Comprada para Revenda	149	13	1.046,15
Outras Despesas Líquidas	69	91	-24,18
	1.362	1.237	10,11

Lucro Antes do Resultado Financeiro, Impostos, Depreciação e Amortização - LAJIDA

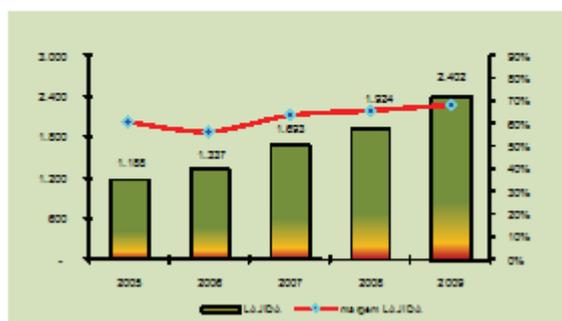
Conforme pode ser verificado na tabela abaixo, o LAJIDA da Companhia apresentou um aumento de 24,84%, que ajustado aos itens não recorrentes apresentou um aumento de 16,05%.

Em R\$ milhões	2009	2008	Var %
Lucro Líquido	1.309	986	32,76
+ Provisão IR e C. Social	566	383	47,78
+ Resultado Financeiro	236	245	-3,67
+ Amortização e Depreciação	236	224	5,36
+ Participação dos Empregados no Resultado	55	86	-36,05
= LAJIDA	2.402	1.924	24,84
Ajustes não recorrentes (*)			
- Revisão da receita de transmissão – Nota Técnica nº 214/2009	-158	-	-
+ Programa Prêmio de Desligamento – PDV/PPD	41	14	192,86
- Recomposição Tarifária Extraordinária – Resol. Normativa nº 387	-36	-	-
= LAJIDA AJUSTADO (Não auditado)	2.249	1.938	16,05

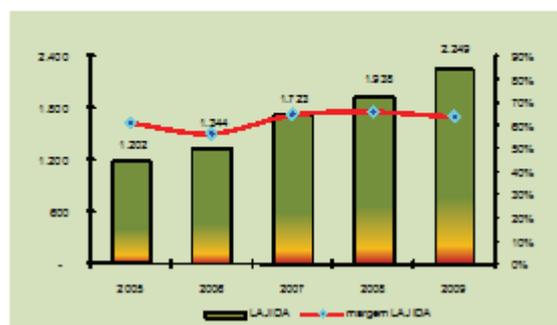
(*) Os ajustes não recorrentes correspondem à interpretação da Companhia sobre os eventos que julga como extraordinários, não relacionados às operações correntes.

Conforme pode ser observado no gráfico a seguir, o LAJIDA apresentou crescimentos constantes até 2009.

Comportamento do LAJIDA nos últimos 5 anos



LAJIDA ajustado aos itens não recorrentes nos últimos 5 anos



Resultado Financeiro

O resultado financeiro no exercício de 2009 foi uma despesa financeira líquida de R\$236 milhões, comparada a uma despesa financeira líquida de R\$245 milhões no exercício de 2008, uma redução de 3,67%. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento de 19,71% na receita de aplicações financeiras, R\$ 25 milhões, em decorrência de maior volume de recursos aplicados em 2009.

- b. Reversão de provisão para perda de energia livre no montante de R\$8 milhões em 2009, comparados a uma provisão de R\$19 milhões em 2008. A reversão de provisão de 2009 decorre de ajuste na previsão de recebimento dos créditos da RTE.
- c. Perdas líquidas com variações cambiais em 2009, no montante de R\$14 milhões, líquidos dos efeitos compensatórios referentes a instrumentos financeiros, comparados a perdas líquidas de R\$39 milhões em 2008, advindos basicamente de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, indexados ao dólar norte-americano e ao Iene. Este resultado decorre principalmente da valorização do Real frente ao Dólar e ao Iene em 2009 comparada a uma desvalorização em 2008. No exercício de 2009, o dólar e o Iene apresentaram uma desvalorização de 25,49% e 27,13%, respectivamente comparada a uma valorização de 31,94% e 62,89%, respectivamente em 2008. Para parte da dívida em moeda estrangeira a Companhia realizou operações de swap com a substituição da variação do indexador dos contratos, de moeda estrangeira para o CDI.
- d. Redução de 43,48% na receita com variação monetária sobre o acordo geral do setor elétrico (R\$13 milhões em 2009 comparadas a R\$23 milhões em 2008) devido à redução do ativo, em decorrência dos recebimentos dos valores em contas de energia elétrica.
- e. Redução de 70,59% com despesa com variação monetária sobre empréstimos e financiamentos (R\$5 milhões em 2009 comparadas a R\$17 milhões em 2008). Essa redução decorre principalmente da menor variação do IGPM e do IPCA em 2009 em relação ao mesmo período em 2008.
- f. Redução de 40,38% em outras receitas financeiras (R\$31 milhões em 2009 comparados a R\$52 milhões em 2008). A maior receita em 2008 decorre principalmente da contabilização no mês de abril daquele ano do montante de R\$14 milhões referente a acordo de reparação de danos junto a empresa comercializadora, pelo não fornecimento de energia contratada no período de janeiro a março de 2008.
- g. Aumento de 55,10% em outras despesas financeiras em função de multas no valor de R\$31 milhões contabilizadas no mês de setembro de 2009 devido a rescisão de contrato com consumidor livre. A energia disponível foi revendida a outros consumidores.

LIQUIDEZ E FLUXO DE CAIXA

O caixa no fim do exercício de 2009 somava R\$3.043 milhões em comparação a R\$862 milhões em 2008.

O caixa gerado pelas operações foi de R\$1.556 milhões em comparação a R\$1.047 milhões em 2008, sendo afetado positivamente em 2009 pelo maior lucro líquido ajustado pelas receitas e despesas que não afetaram o caixa, no valor de R\$1.555 milhões em comparação com a R\$1.243 milhões em 2008.

As atividades de financiamento representaram uma entrada líquida de caixa de R\$2.473 milhões, oriunda de empréstimos e financiamentos obtidos no montante de R\$3.917 milhões contra amortizações no valor de R\$594 milhões e pagamento de juros sobre capital próprio/dividendos no montante de R\$850 milhões.

Os investimentos foram de R\$1.847 milhões em 2009 em comparação a R\$260 milhões em 2008, relacionados principalmente as novas aquisições da Transmissora TAESA e das eólicas e das obras das usinas de Santo Antônio e de Baguari.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)

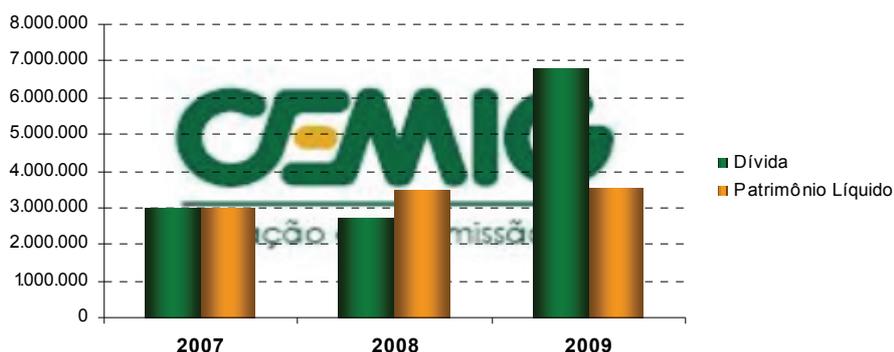
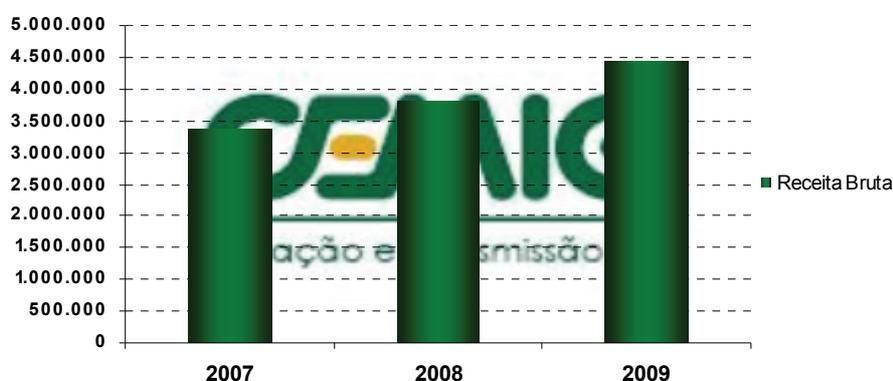


Gráfico: Receita Bruta (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

A presente Emissão não possui garantia, já que é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora. Como garantia adicional do fiel e pontual pagamento das debêntures, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG prestou fiança, obrigando-se como devedora solidária e principal pagadora das debêntures. O valor da fiança é correspondente ao montante total da dívida da emissora representada pelas debêntures, na data de emissão, acrescidas da remuneração, dos encargos moratórios, calculados nos termos da escritura de emissão.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2009.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela KPMG Auditores Independentes, informamos que o parecer não apresentou ressalvas, apenas ênfase no que diz respeito ao registrar os ativos e passivos relativos a operações de venda e compra de energia e outras transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (anteriormente denominada como “MAE”). Referidos valores foram registrados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE para transações realizadas até 31 de dezembro de 2009, os quais podem ser modificados em

função do desfecho de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado atacadista de energia em vigor à época em que as referidas transações foram realizadas. Salientamos que a Companhia encontra-se apta a honrar os compromissos decorrentes desta emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “1”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2010.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”